



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO VII - Nº 2189 - PARNAMIRIM, RN, 23 DE DEZEMBRO DE 2016 - R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS GACIV

PORTARIA Nº. 0941, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Ofício 0206/2016, do Sindicato dos Agentes de Saúde do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

1º. Colocar à disposição o servidor MICHAEL BORGES DE SOUZA, Mat. 100220, Agente de Endemias, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Municipalidade, para desempenhar suas atividades junto a Sindicato dos Agentes de Saúde do Rio Grande do Norte.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº. 0942, de 13 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Ofício 0206/2016, do Sindicato dos Agentes de Saúde do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

1º. Colocar à disposição a servidora ELISÂNGELA CARINA FERREIRA DA CÂMARA, Mat. 20023, Agente Comunitário de Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Municipalidade, para desempenhar suas atividades junto a Sindicato dos Agentes de Saúde do Rio Grande do Norte.

2º. Publique-se. Cumpra-se, a partir desta data.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIAS SEARH

PORTARIA Nº 1092/2016, 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Maria Lúcia da Silva Freitas, matrícula nº 6044, Professor do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Filha, pelo período de 30(trinta)dias, conforme Conclusão Médica nº. 1041 de 10.11.2016, nos períodos de 07.11.2016 a 06.12.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1093/2016, 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Desligar, a servidora, Maria da Conceição Pereira da Silva, matrícula Nº 281, Professora Regente Classe P1, do Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da concessão de aposentadoria através do INSS - benefício de nº 171.013.989-4, com efeitos retroativos a 01/03/2016.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1094/2016, 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Jeovania Nascimento dos Santos, matrícula nº 13485, Professor do Ensino Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Filha,

pelo período de 45(quarenta e cinco)dias, conforme Conclusão Médica nº.1043 de 10.11.2016, nos períodos de 09.11.2016 a 23.12.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1095/2016, 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Luciene Rodrigues da Silva, matrícula nº 2518, Professor do Ensino Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu Filho, pelo período de 30(trinta)dias, conforme Conclusão Médica nº.1049 de 17.11.2016, nos períodos de 12.11.2016 a 11.12.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1096/2016, 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Maria Marcia Costa Martins, matrícula nº 875, Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, que acompanhará sua Genitora, pelo período de 15(quinze)dias, conforme Conclusão Médica nº.1053 de 17.11.2016, nos períodos de 07.11.2016 a 21.11.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1097/2016, 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, José Wilton da Silva Xavier, matrícula nº 100184, Agente de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhará sua Esposa, pelo período de 90(noventa)dias, conforme Conclusão Médica nº.1062 de 22.11.2016, nos períodos de 09.11.2016 a 06.02.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº. 1098/2016, 12 de Dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Paternidade, ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO FERREIRA matrícula nº 12080, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 05 (cinco) dias, conforme Certidão nº 338658, do Livro 697, fls. 191, em virtude do nascimento de Sara Gabriela da Costa Ferreira, nascida em 28/11/2016, com efeitos retroativos ao período de 28/11/2015 a 02/12/2016, com amparo legal no artigo 10, parágrafo 1º, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 1099/2016, 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Desligar, o servidor, Josué Hermínio Nicacio, matrícula Nº 2154, Vigia, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, em virtude do seu falecimento, conforme Certidão de Óbito Nº. 86339, do Livro 334 C; fls. 199, com efeitos retroativos ao dia 07/12/2016.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1100/2016, 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Maria das Dores Targino de Farias, matrícula nº 1529, Professor do Ensino Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Esposa, pelo período de 30(trinta)dias, conforme Conclusão Médica nº.1070 de 24.11.2016, nos períodos de 21.11.2016 a 20.12.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1101/2016, 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Maria Marcia Costa Martins, matrícula nº 875, Auxiliar de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, que acompanhará sua Mãe, pelo período de 60(sessenta)dias, conforme Conclusão Médica nº.1073 de 24.11.2016, nos períodos de 22.11.2016 a 20.01.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1102/2016, 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Simone Leite da Silva Peixoto, matrícula nº 11429, Professor do Ensino Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu Filho, pelo período de 40(quarenta)dias, conforme Conclusão Médica nº.1079 de 24.11.2016, nos períodos de 21.11.2016 a 30.12.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1103/2016, 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Alessandra Gurgel Câmara, matrícula nº 12439, Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1059 de 22.11.2016, no período de 14.11.2016 a 13.03.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim-RN.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1104/2016, 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RE-

CURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Isabelly Moura Cavalcanti Teixeira, matrícula nº 7402, Professor de Ciências, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Filha, pelo período de 60(sessenta)dias, conforme Conclusão Médica nº.1080 de 01.12.2016, nos períodos de 30.11.2016 a 28.01.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1105/2016, 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Isabelly Moura Cavalcanti Teixeira, matrícula nº 10299, Professor de Ciências, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Filha, pelo período de 60(sessenta)dias, conforme Conclusão Médica nº.1080 de 01.12.2016, nos períodos de 30.11.2016 a 28.01.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1106/2016, 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Janaina Alves Lira, matrícula nº 10266, Professor do Ensino Fundamental, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu Filho, pelo período de 30(trinta)dias, conforme Conclusão Médica nº.1112 de 06.12.2016, nos períodos de 05.12.2016 a 03.01.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1107/2016, 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Gerlane de Souza Cruz, matrícula nº 64940, Auxiliar de Consultório Dentário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhará sua Mãe, pelo período de 30(trinta) dias, conforme Conclusão Médica nº.1096 de 01.12.2016, nos períodos de 25.11.2016 a 24.12.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1108/2016, 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Isabel Karolyne Xavier Campos de Almeida, matrícula nº 9562, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1072 de 01.12.2016, no período de 22.11.2016 a 21.03.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim-RN.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1109/2016, 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Ilza Maria Ferreira Costa, matrícula nº 100201, Agente de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1106 de 01.12.2016, no período de 25.11.2016 a 24.03.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim-RN.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 1110/2016, 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a Servidora Janaína Alves Lira, matrícula nº 10266, Professor do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, redução de Carga Horária de 30 (trinta horas) para 21h (vinte e uma horas), nos períodos de

04.12.2016 a 03.12.2017.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 1111/2016 , 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, a vacância concedida através da portaria nº 714/2014, a servidora Elidiana Klécia Laranjeira Cruz, matrícula nº 7766, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 01/12/2016.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 1112/2016, 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Eleitoral Remunerada, a servidora ROSANGELA VIEIRA DA SILVA, matrícula Nº 3722, Auxiliar de Creche, pertencente ao Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saude, com efeitos retroativos a 02/07/2016, devendo retornar ao trabalho em 03/10/2016.

A referida Licença encontra amparo legal no Artigo 1º, inciso II, alínea "L", da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 1113/2016, 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 08 (oito) dias de Licença por Luto ao servidor CLAUDIO REGIS PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 005995, Agente Administrativo, lotado na Controladoria Geral do Município, conforme Certidão de Óbito nº. 63831, do Livro 193 C, fls. 031, de Rita Pereira de Sousa , "MÃE", com efeitos retroativos ao período de 05/12/2016 a 12/12/2016.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 1114/2016, 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RE-

CURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido a licença prêmio concedida através da portaria nº 061/2016, do servidor FRANCISCO APOLÔNIO VÍCTOR DE LIMA, matrícula Nº 1346, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 01/07/2016, com amparo legal nos artigos 122, da Lei nº140/69, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1115/2016, 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Desligar, a servidora, Milca Alves da Costa, matrícula Nº 1059, Professora Classe P-2-E, do Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da concessão de aposentadoria através do INSS - benefício de nº 171.013.503-1, com efeitos retroativos a 19/02/2016.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**AVISOS
CPL**

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

**LICITAÇÃO Nº 007/2016
CONCORRÊNCIA**

OBJETO: SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PARQUE NOVA ESPERANÇA, COM A IMPLANTAÇÃO DA QUADRA "06" (120 JAZIGOS) E CONSTRUÇÃO DO OSSÁRIO, LOCALIZADO NA RUA ISLÂNDIA, S/N - BAIRRO NOVA ESPERANÇA - PARNAMIRIM/RN.

A V I S O

A Comissão Permanente de Licitação de Obras - SEMOP, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DA "HABILITAÇÃO", através da licitação nº 007/2016, na Modalidade "CONCORRÊNCIA", realizada no dia 29 de novembro de 2016, às 09:00 horas, no Centro Administrativo, situado na Avenida Tenente Medeiros, nº 105, Centro, Parnamirim/RN, que inabilitou a empresa: VASCONCELOS ARQUITETURA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, por descumprimento ao item 5.1.4, letra "c" do Edital do certame, e que habilitou a empresa LC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP. Prazo recursal na forma da Lei. Em não havendo interposição de recursos, fica apazado para o dia 04 de janeiro de 2017, às 09:00 horas a abertura do envelope "B" Proposta de Preço.

Parnamirim, 22 de dezembro de 2016.

AYLA DE FÁTIMA C. DA S. PATRÍCIO
Presidente da CPL-SEMOP

**PORTARIAS
SEMUT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**

PROCESSO: Nº: 2016.003025-5

RECORRENTE: RAFAEL MELO VERAS

RECORRIDA: FAZENDA MUNICIPAL

RELATOR: CONSELHEIRO MARCOS FERNANDES DA SILVA

EMENDA: TRIBUTÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO. AUSÊNCIA DE LEGITIMIDADE. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Conselho Municipal de Contribuintes - CMC, por unanimidade dos presentes, em conhecer do recurso interposto, para em seguida, dar-lhe provimento, reformando a decisão de Primeira Instância Administrativa.

Parnamirim, 14 de dezembro de 2016.

**MARIA RITA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**

**FÁBIO ROBERTO DA SILVA ARAÚJO
CONSELHEIRO**

**AVISOS
SEMAS**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO
ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 001/2016**

CONVENENTES: Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS e o Centro de Desenvolvimento Social e Comunitário - CEDESC (Casa Abrigo Santa Rita de Cássia).

OBJETO: Repasse de recursos financeiros da Prefeitura Municipal de Parnamirim para o CEDESC, que tem por finalidade favorecer uma melhoria na qualidade de vida de crianças e adolescentes de ambos os sexos, vítimas de maus tratos, abandono, violência sexual e riscos sociais, promovendo a cidadania, a auto-estima e a formação educacional e profissional das mesmas. TOTAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

VIGÊNCIA: Dezembro/2016 a Maio/2017.

BASE LEGAL: Constituição Federal, Lei nº. 8.666/93 e Lei Orgânica Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.074 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; Atividade: 08.421.024.2232 - Acolhimento/Abrigo instit. crianças, adolescentes, adultos, idosos e famílias; Elemento de Despesa: 33.50.41 - Contribuições; Fonte: 401 - Recurso Federal.

LOCAL E DATA: Parnamirim/RN, 01 de dezembro de 2016.

ASSINATURAS: Maurício Marques dos Santos - Prefeito; Pe. Antônio Murilo de Paiva - Presidente/CEDESC e Mara Virgínia

Nôga Costa – Secretária da SEMAS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 007/2016**

CONVENIENTES: Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, e o Centro de Desenvolvimento Social e Comunitário – CEDESC (Casa Abrigo Santa Rita de Cássia).

OBJETO: Repasse de recursos financeiros da Prefeitura Municipal de Parnamirim para a manutenção de uma unidade de acolhimento a até 30 (trinta) crianças na faixa-etária de 0 (zero) a 11 (onze) anos que se encontrem em situação de risco e vulnerabilidade social, viabilizando, através da Casa Abrigo Santa Rita de Cássia, uma alternativa de moradia provisória como medida de proteção.

VALOR TOTAL: R\$ 602.844,00 (seiscentos e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: Janeiro/2017 a Dezembro/2017.

BASE LEGAL: Constituição Federal, Lei n.º. 8.666/93 e Lei Orgânica Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 02.074 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; Atividade: 08.244.025.2332 – Manutenção e Funcionamento dos Serviços, Programas e Ações do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; Elemento de Despesa: 33.50.41 - Contribuições; Fonte: 171 – Recursos Próprios.

LOCAL E DATA: Parnamirim/RN, 19 de dezembro de 2016.

ASSINATURAS: Maurício Marques dos Santos – Prefeito; Pe. Antônio Murilo de Paiva – Presidente/CEDESC e Mara Virgínia Nôga Costa – Secretária da SEMAS.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**LEIS
CÂMARA**

LEI ORDINÁRIA N.º 1.801/2016, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede abono especial, no mês de dezembro de 2016, em razão da celebração dos “Festejos Natalinos”, para os servidores do quadro efetivo da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu seu Presidente promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido abono especial, no valor de R\$200,00 (Duzentos reais), aos servidores públicos do quadro efetivo da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, exclusivamente no mês de dezembro de 2016, em razão da celebração dos “Festejos Natalinos”, não se vinculando aos seus vencimentos, a qualquer título.

Parágrafo Único – O abono de que trata o caput deste artigo será pago em folha suplementar até o dia 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - As despesas com o pagamento do abono de que trata esta lei correrão por conta da dotação orçamentária específica da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 21 de dezembro de 2016.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

**EXTRATOS
CÂMARA**

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO N.º 014/2016 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN – PENAPI SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 20.745.120/0001-25, OBJETO: Serviços de gestão de informação processual e documental, fornecimento de licença de uso de software que atendam a gestão de informação, fluxo de trabalho, controle de tarefas e auditoria documental visando atender a necessidade da Câmara Municipal de Parnamirim/RN. Valor Global: R\$ 68.856,00 (Sessenta e Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais) - VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses - RECURSOS: 01.031.001.2000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade, no elemento de despesa 3.3 – 90 – 39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte 101 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: da Lei n.º 10.520/2002, subsidiada pela Lei n.º 8.666/1993. Parnamirim/RN, 13 de dezembro de 2016. RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL – Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 012/2014 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/TOP DOWN CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 40.998.734/0001-26, OBJETO: O presente III Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por mais 03 (três) meses a Contratação de Empresa para Cessão de direito de uso de Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras e Contratos, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoxarifado, Portal da Transparência, Protocolo Geral, Processo Legislativo e Digitalização, bem como prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva do software, de acordo com as alterações da legislação brasileira, seguindo normatizações, Decretos e Leis Brasileiras, em especial da Lei n.º 4.320/1964 treinamento e suporte técnico aos sistemas explicitados, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Parnamirim, conforme Adesão de Ata de Registro de Preço vinculada ao Pregão Presencial n.º 002/2013 da Câmara Municipal de Mossoró/RN, dá-se ao presente aditivo o valor de R\$ 27.308,00 (Vinte e Sete Mil, Trezentos e Oito Reais), vigência dentro do seguinte novo período: 07/12/2016 à 06/03/2017. – RECURSOS: Dotação orçamentária: 01.031.001.2000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade, no elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte 100 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Parnamirim/RN, 25 de novembro de 2016. RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL - Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim.